



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Corregedoria Regional

OFÍCIO CIRCULAR SECVCR/03/2022

Belo Horizonte, 22 de março de 2022.

ASSUNTO: Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem

Senhor(a) Juiz(a),

Com meus cordiais cumprimentos, atendendo requerimento formulado pela Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima, Gestora Regional do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, informo-lhes sobre o "Imposto de Renda Solidário", iniciativa que permite aos contribuintes doarem valores para entidades e fundos vinculados ao Estatuto da Criança e do Adolescente, doações essas que serão deduzidas no Imposto de Renda devido pelo doador.

À vista disso, solicito a V. Exas. que adotem a divulgação necessária e urgente de modo a fortalecer o nosso Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Desembargador Corregedor